COMENTÁRIO GERAL 26:

ONU reconhece o direito das crianças e adolescentes a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável

O que é o Comentário Geral 26 (ONU)?

É um documento com orientações para implementar a Convenção sobre os Direitos da Criança, o tratado mais aceito da história, ratificado por 196 países, inclusive o Brasil.

Quem monitora sua implementação é o Comitê dos Direitos da Criança, e uma de suas responsabilidades é publicar Comentários Gerais orientando governos, empresas, sistema de justiça e sociedade civil sobre os direitos de que trata a Convenção, além de abordar temas urgentes, como as mudanças do clima.

O que diz o Comentário Geral 26?

Pela primeira vez, o Comitê dos Direitos da Criança afirmou explicitamente que **um meio ambiente limpo, saudável e sustentável é um direito humano necessário para que as crianças de hoje e das futuras gerações possam usufruir de outros direitos.**

Crianças devem ter acesso a ar e água limpos, clima seguro, ecossistemas equilibrados, com biodiversidade preservada, solo e alimentos não contaminados. Só assim, elas terão assegurados outros direitos, como à vida, saúde e educação.

Hoje, segundo dados do UNICEF, **1 bilhão de crianças**, quase metade da população infantil global, vive em condições de risco climático extremamente elevado.

→

O que o Comentário Geral 26 recomenda?

As empresas devem

* **Respeitar os direitos das crianças em relação ao meio ambiente.** Os impactos das atividades empresariais podem prejudicar a capacidade das crianças e de suas famílias de se adaptarem aos efeitos das mudanças climáticas.

* **Criar processos de governança** para identificar, prevenir, mitigar e responsabilizar quem por meio de atividades e operações, em toda a cadeia produtiva, provocou danos (considerando o dever da devida diligência).

* **Praticar padrões de marketing que não enganem os consumidores,** sobretudo as crianças, por meio de práticas que retratam falsamente seus esforços de prevenir ou mitigar danos ambientais.

Os Estados devem

* Dar atenção especial a **crianças indígenas e à preservação de suas terras,** a crianças pertencentes a grupos minoritários, a crianças com deficiência e àquelas vivendo em áreas vulneráveis ao clima, implementando políticas de acordo com suas necessidades específicas.

* Garantir infraestrutura **escolar resiliente e protegida de fontes poluidoras,** de inundações e deslizamentos de terra e de outras ameaças ambientais.

* Assegurar que todas as crianças, sem discriminação, **possam brincar e participar de atividades recreativas** em ambientes seguros, limpos e saudáveis, incluindo espaços naturais e parques.

* **Mitigar o impacto das mudanças climáticas.**

* Garantir a **participação das crianças** ao tomar decisões sobre questões relacionadas ao meio ambiente e às mudanças climáticas.

* Incluir as crianças no **desenvolvimento de planos de adaptação,** além de proteger crianças que já estão sofrendo os efeitos das mudanças climáticas.

* **Garantir o acesso à água, saneamento, saúde e educação,** além de fornecer suprimentos e informações em casos de emergência.

* Garantir que as empresas, incluindo as presentes em mais de um país, **respeitem os direitos das crianças** criando leis e políticas sobre impactos socioambientais, de modo a assegurar a rápida redução de suas emissões e incentivando o uso de energias renováveis.

* Exigir **avaliações de impacto** de todas as propostas, políticas e decisões relacionadas ao meio ambiente.

Saiba mais sobre o Comentário Geral 26 em : **linktr.ee/comentariogeral26**

Realização

alana

Apoio

unicef

coalizão pelo clima, crianças e adolescentes